



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 2 de Março de 2018 • Ano • Nº 2999

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Errata a Publicação Retificada a publicação da Portaria N° 3.562 de 16 de Fevereiro de 2018.**
- **Portaria N° 3.562 de 16 de Fevereiro de 2018 - Dispõe sobre avanço vertical de servidor do magistério público e dá outras providências.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.562 de 16 de Fevereiro de 2018, que dispõe sobre AVANÇO VERTICAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, publicado na edição nº 2993 de 01/03/2018. Onde se lê:

863/15	4222-01	DILCESAR DANTAS DOS SANTOS	Nível II
1.305/15	2141-01	MEIRE MATOS SOUSA	Nível II
1.143/15	0248-03	ZÉLIA PINHO SANTOS	Nível II

Leia-se:

863/15	4222-01	DILCESAR DANTAS DOS SANTOS	Nível III
1.305/15	2141-01	MEIRE MATOS SOUSA	Nível III
1.143/15	0248-03	ZÉLIA PINHO SANTOS	Nível III

Araci, em 02 de Março de 2018.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 3.562 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre avanço vertical de servidor do magistério público e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 09/2004 Estatuto do Magistério Público do Município de Araci, art. 29 da Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci e Lei Complementar nº 026/2008;

CONSIDERANDO, acordo firmado com a APLB sindicato para concessão das Progressões Verticais com requerimento até dezembro de 2017 em três lotes por ordem cronológica dos pedidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical para o nível imediatamente superior aos servidores do Magistério Público Municipal em virtude de obtenção de titulação especificamos termos da Lei Complementar nº 09/2004 - Estatuto do Magistério Público do Município, Lei Complementar nº 08/2004 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Araci e a Lei Complementar nº 026/2008, sendo:

Número do Processo	Matricula	Nome do Servidor	Progressão para o Nível
1.325/15	4293-01	ADNA SANTOS CARNEIRO	Nível III
983/15	1937-01	ANA PAULA NASCIMENTO DE MOURA	Nível III
1.210/15	0368-03	CÁCIA SIMONE SANTOS PIMENTEL	Nível III
1.128/15	1192-01	CLEIDIANI SANTOS PINHO	Nível II
1.396/15	0258-02	CREUSA FERREIRA DOS SANTOS	Nível III
1.411/15	0356-01	CRISTINA MOURA SILVA	Nível II
887/15	3638/01	DANIELA ANDRADE SALES	Nível III
863/15	4222-01	DILCESAR DANTAS DOS SANTOS	Nível III
1.304/15	4315-01	EULALIA SILVA PESSOA CARVALHO	Nível II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

1.319/15	4212-01	FABIANA MARINHO DE NOVAES	Nível III
1.262/15	4242-01	FREDIANA SILVA DE LIMA	Nível II
1.116/15	1641-02	GILMARA DOS REIS CARVALHO	Nível III
1.044/15	1237-01	JAILMA OLIVEIRA DE SOUSA	Nível III
1.012/15	1875-01	JOSEANE SANTOS SOUSA	Nível III
1.199/15	3425-01	JOSÉ ANTONIO SANTOS DE GÓES	Nível III
1.088/15	0635-01	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES	Nível III
1.193/15	1673-02	JOSIVANIA SANTOS DE MATOS	Nível II
1.309/15	0975-01	JUCILÉA ALMEIDA ARAÚJO	Nível II
543/15	3685-02	JULIANA MATOS DOS SANTOS	Nível III
1.414/15	3741-03	LEILANE CRUZ DA SILVA	Nível II
1.222/15	4316-01	LAZARO RIBEIRO NEVES	Nível III
1.164/15	1688-01	LUZINETE BARRETO DOS SANTOS	Nível III
1.389/15	1838-01	MARCIA DA SILVA CARMO OLIVEIRA	Nível III
1.198/15	0168-15	MARLENE MATA NASCIMENTO	Nível III
1.011/15	271-01	MARIA MERIVAN SANTOS MOURA	Nível III
868/15	1702-01	MARIA NILZETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	Nível III
1.305/15	2141-01	MEIRE MATOS SOUSA	Nível III
1.242/15	4305-01	MEURY SOUSA SILVA	Nível III
1.410/15	3420-03	RAIMUNDO JOSÉ BATISTA FILHO	Nível III
1.219-15	1737-02	ROSELI DA SILVA SANTOS	Nível III
1.303/15	0164-01	ROSEMARY MATA DA CRUZ	Nível III
1.172/15	0330-01	VALDIRENE DE PINHO SILVA	Nível III
1.143/15	0248-03	ZÉLIA PINHO SANTOS	Nível III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 16 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI